PROCESSO ADMINISTRATIVO N° MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente justificativa tem como objetivo conceder incentivo para Empresa, ajudando com equipamentos sendo a compra de um forno elétrico e de um desidratador de alimento, com o objetivo de fortalecer a capacidade logística da empresa, que irá otimizar o processo de produção, garantir maior eficiência térmica e sanitária no ambiente de trabalho, além de permitir aumento da escala de trabalho de fabricação dos produtos, reduzindo perdas e melhorando o padrão de qualidade final.

Lote/Ite	<u>Und</u>	Qtd	<u>Descrição</u>	Vlr Unit (R\$)
<u>m</u>	<u>medida</u>			
	<u>Pç</u>	<u>01</u>	Forno elétrico industrial, 220v, com	R\$ 3.999,90
			capacidade mínima de 77 litros, com 8	
			esteiras.	
	<u>Pç</u>	<u>01</u>	Desidratador de alimentos, com sistema de	R\$ 2.662,20
			resfriamento após o término do Processo,	
			com 18 bandejas	
			<u>Total</u>	R\$ 6.662,10

Prazo de garantia da contratação:

Prazo de entrega da contratação: 5 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo conceder incentivo para Empresa, ajudando com equipamentos sendo a compra de um forno elétrico e de um desidratador de alimento, com o objetivo de fortalecer a capacidade logística da empresa, que irá otimizar o processo de produção, garantir maior eficiência térmica e sanitária no ambiente de trabalho, além de permitir aumento da escala de trabalho de fabricação dos produtos, reduzindo perdas e melhorando o padrão de qualidade final.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 4.577/2025, apresenta-se a presente justificativa para a formalização do contrato de incentivo com a empresa Sonho e Confeito, inscrita no CNPJ sob o nº 40.922.363/0001-07, atuante no ramo de indústria alimentícia com foco na produção de biscoitos decorados artesanais, sob a representação legal do Sr. Mauricio Delavy

Alves, CPF nº 026.460.900-05.

A proposta de concessão do incentivo tem como principal objetivo fortalecer a capacidade logística da empresa, viabilizando a aquisição de um forno elétrico, um desidratador de alimentos, e também de dois ar condicionados que tem licitados no Pregão 33/2025, que irá otimizar o processo de produção, garantir maior eficiência térmica e sanitária no ambiente de trabalho, além de permitir aumento da escala de fabricação dos produtos, reduzindo perdas e melhorando o padrão de qualidade final.

Considerando o enquadramento da empresa como indústria alimentícia e sua relevância para o setor produtivo municipal, a administração pública deliberou pela concessão de incentivo financeiro no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e terá validade de 5 anos, prorrogável, pelo mesmo período, com início em 04 de setembro de 2025, seguindo os parâmetros legais estabelecidos pela legislação vigente, e terá como fiscal do contrato o Secretário Municipal Eduardo José Tatim Rotava, designado para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a correta aplicação dos recursos incentivados.

A presente requisição visa a compra de um forno elétrico, um desidratador de alimento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará com dispensa de licitação, com escolha pelo menor preço.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo com esses investimentos, espera-se impulsionar a expansão da comercialização dos produtos da Empresa no mercado, além de proporcionar um atendimento mais ágil e personalizado aos clientes e parceiros comerciais.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Contabilidade.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

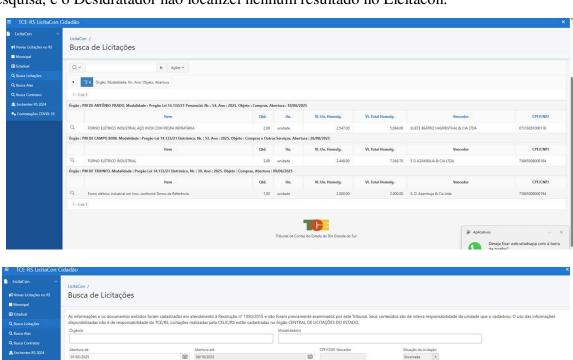
A contratação será mediante dispensa de licitação, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresenta as seguintes certidões:

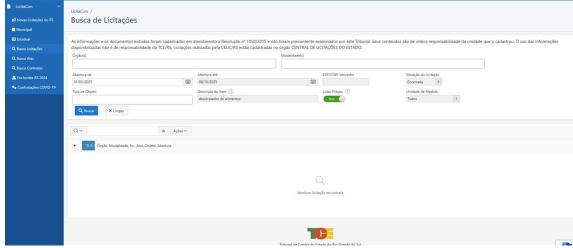
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;

- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 09/10/2025, resultou-se no valor médio unitário de R\$2332,30 no Forno Industrial, mas não encontrei com a mesma quantidade de esteiras na pesquisa, e o Desidratador não localizei nenhum resultado no Licitacon.





X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 5267.

Identificação do solicitante: Andrieli Ferreira do Amarante Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 09 de outubto de 2025.

EDUARDO ROTAVA Secretário Municipal Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F16E-4053-0AD7-93EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 20/10/2025 15:30:53 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISELE PICCOLI VALENDORFF (CPF 744.XXX.XXX-91) em 20/10/2025 19:01:47 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 21/10/2025 15:18:11 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F16E-4053-0AD7-93EC